LEI Nº 1.628/14
DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o Anexo I da Lei nº 1.592/13, de 28/02/13, que Institui o programa "Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF", no âmbito do Município de Pedralva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 1.592/13, de 28 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 28 de outubro de 2014.

Joel Silva
Prefeito Municipal

Ana Márcia Gomes
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

VAGAS	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	Educador Físico	Nível Superior	20 Horas	R$ 1.171,50
01	Fisioterapeuta	Nível Superior	40 Horas	R$ 2.343,00
01	Fonoaudiólogo	Nível Superior	20 Horas	R$ 1.171,50
01	Nutricionista	Nível Superior	40 Horas	R$ 2.343,00
01	Psicólogo	Nível Superior	40 Horas	R$ 2.343,00